

# 3F PARTICIPAÇÕES

À Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2020.

A/C: Ilmo Srº Robson Alves Stanziona – Gerente Comercial

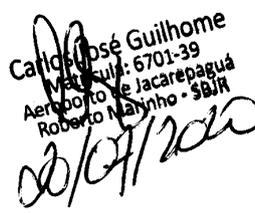
Assunto: Entrega de Termo Aditivo assinado

Ilmo Srº Robson,

**3F PARTICIPAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.885.949/0001-44, com endereço a Av. Ayrton Senna, 2541, lote 100, CEP: 22775-002 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, vem perante V. Senhoria apresentar 02 (duas) vias do Termo Aditivo nº 050/065/2020, devidamente assinadas pelo representante legal da empresa.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**3F PARTICIPAÇÕES EIRELI**

  
Carlos José Guilherme  
Matr. CUI: 6701-39  
Aeroporto de Jacarepaguá  
Roberto Marinho - SBJR

AVENIDA AYRTON SENNA Nº 2.541, LOTE 98 – BARRA DA TIJUCA  
CNPJ 03.545.887/0001-91



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP202002065

SIGA 



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP202002065



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
Aeroporto de Jacarepaguá/RJ

**TÉRMO ADITIVO n° 050/065/2020**

**SEGUNDO** ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO  
DE ÁREA N° **02.2018.065.0001**,  
FIRMADO ENTRE A EMPRESA  
BRASILEIRA DE INRA-ESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA – **INFRAERO**, E 3F  
**PARTICIPAÇÕES EIRELI**

1



Autenticado com senha por ROBSON ALVES STANZIONA em 15/07/2020 17:03:40.  
Documento N°: 1184282-2426 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento N°: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAL202000439



SBJRCAP202002065



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP202002065



**TERMO ADITIVO n° 050/065/2020**

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei N° 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com Sede em Brasília (DF), SCS – Quadra 3 – Bloco A – Lotes 17/18 – Edifício Oscar Alvarenga, CEP 70313-915 – BRASÍLIA – DF, CNPJ/MF n° 00.352.294/0001-10, neste ato representada pelo(a) seu(a) Diretor de Finanças e Novos Negócios – DN, Sr(a) Thiago Pereira Pedrosa, doravante designado CONCEDENTE, e, de outra parte, a 3F PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF n° 19.885.949/0001-44, com endereço Av. Ayrton Senna, 2600 – Barra da Tijuca – CEP: 22775-003, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr(a). Antonio Carlos Oliveira Monteiro – RG 08988537-0 IFPRJ e CPF n° 003.232.607-64, doravante designado apenas CONCESSIONÁRIO, resolvem de comum acordo, aditar pela segunda vez, o Contrato de Concessão de Uso de Área n.º 02.2018.065.0001, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Considerando que:

- a) Tendo em vista as medidas contingenciais anunciadas pela INFRAERO em relação ao COVID-19 as partes resolvem:
- b) O CONCESSIONÁRIO declara-se ciente que a prorrogação nos vencimentos do boleto e redução temporária do preço específico mensal do Termo de Contrato n° 02.2018.065.0001 não resultará na geração de direitos a qualquer compensação ou indenização em benefício do CONCESSIONÁRIO;
- c) O CONCESSIONÁRIO encontra-se adimplente junto à CONCEDENTE, conforme obrigações previstas nas Condições Gerais do TC n° 02.2018.065.0001 e não possui nenhum tipo de pendência financeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO NO VENCIMENTO E ALTERAÇÃO DO PREÇO ESPECÍFICO MENSAL**

- 2.1. A prorrogação no vencimento do boleto e a redução temporária do preço específico mensal do TC n° 02.2018.065.0001, em virtude do estado declarado de calamidade pública, se dará da seguinte forma:
  - a) boleto vencimento em Agosto (competência Julho): redução de 50% na garantia mínima ou preço fixo, resultando no montante de R\$ 83.614,60 e prorrogação do vencimento para janeiro/21.
- 2.2. O boleto terá seu valor atualizado financeiramente e será cobrado cumulativamente com a parcela de janeiro/2021;



Autenticado com senha por ROBSON ALVES STANZIONA em 15/07/2020 17:03:40.  
Documento Nº: 1184282-2426 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP20200439



SBJRCAP202002065



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP202002065



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1. O presente aditamento tem como fundamento legal o artigo 49, § 6º, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero, bem como nas diretrizes definidas pelo Centro Corporativo da empresa constantes do Ofício Circular nº SEDE-OFC-2020/00038, datado de 03/07/20, pareceres jurídicos SEDE-PAR-2020/00117 e SEDE-PAR-2020/00155 – todos referente às ações comerciais para o enfrentamento da crise do novo Corona vírus.

O presente Instrumento passa produzir seus efeitos legais a partir 01/07/2020, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado no que não colidirem com os termos aqui acordados.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legítimos efeitos.

de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONCEDENTE**

\_\_\_\_\_  
**CONCESSIONÁRIO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
C. IDENT:

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
C. IDENT: 22 85 60 959



Autenticado com senha por ROBSON ALVES STANZIONA em 15/07/2020 17:03:40.  
Documento Nº: 1184282-2426 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAI202000439



SBJRCAI202000439



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP202002065

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CADEIRA NACIONAL DE HABITAM

NOME  
**BRUNA NUNES GUIMARÃES**

CPF  
**285605502000000**

DATA NASCIMENTO  
**14/09/1992**

MUNICÍPIO  
**CELIO FERREIRA  
 GUIMARÃES**

MARITAL  
**MARLENE NUNES  
 GUIMARÃES**

PERMISSÃO  
**PERMISSÃO**

REGISTRO  
**07170613503**

VALIDADE  
**27/11/2019**

PRIMEIRO  
**28/11/2019**

OBSERVAÇÕES  
 CAR

ASSINATURA  
*Bruna Nunes Guimarães*

LOCAL  
**DUQUE DE CAXIAS, RJ**

DATA EMISSÃO  
**28/11/2019**

ASSINATURA  
*Procurador*

ASSINATURA  
**14212455487**

ASSINATURA  
**83228112574**

**RIO DE JANEIRO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1737290565**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1737290565**



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
 Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP202002065



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP202002065



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
Aeroporto de Jacarepaguá/RJ



**TERMO ADITIVO n° 050/065/2020**

**SEGUNDO ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO  
DE ÁREA N° 02.2018.065.0001,  
FIRMADO ENTRE A EMPRESA  
BRASILEIRA DE INRA-ESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, E 3F  
PARTICIPAÇÕES EIRELI**

1



Autenticado com senha por ROBSON ALVES STANZIONA em 15/07/2020 17:03:40.  
Documento N°: 1184282-2426 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento N°: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCALZ02000439



SBJRCAP202002065



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP202002065



**TERMO ADITIVO nº 050/065/2020**

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei Nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com Sede em Brasília (DF), SCS – Quadra 3 – Bloco A – Lotes 17/18 – Edifício Oscar Alvarenga, CEP 70313-915 – BRASÍLIA – DF, CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10, neste ato representada pelo(a) seu(a) Diretor de Finanças e Novos Negócios – DN, Sr(a) Thiago Pereira Pedrosa, doravante designado CONCEDENTE, e, de outra parte, a 3F PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 19.885.949/0001-44, com endereço Av. Ayrton Senna, 2600 – Barra da Tijuca – CEP: 22775-003, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr(a). Antonio Carlos Oliveira Monteiro – RG 08988537-0 IFPRJ e CPF nº 003.232.607-64, doravante designado apenas CONCESSIONÁRIO, resolvem de comum acordo, aditar pela segunda vez, o Contrato de Concessão de Uso de Área n.º 02.2018.065.0001, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Considerando que:

- a) Tendo em vista as medidas contingenciais anunciadas pela INFRAERO em relação ao COVID-19 as partes resolvem:
- b) O CONCESSIONÁRIO declara-se ciente que a prorrogação nos vencimentos do boleto e redução temporária do preço específico mensal do Termo de Contrato nº 02.2018.065.0001 não resultará na geração de direitos a qualquer compensação ou indenização em benefício do CONCESSIONÁRIO;
- c) O CONCESSIONÁRIO encontra-se adimplente junto à CONCEDENTE, conforme obrigações previstas nas Condições Gerais do TC nº 02.2018.065.0001 e não possui nenhum tipo de pendência financeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO NO VENCIMENTO E ALTERAÇÃO DO PREÇO ESPECÍFICO MENSAL**

- 2.1. A prorrogação no vencimento do boleto e a redução temporária do preço específico mensal do TC nº 02.2018.065.0001, em virtude do estado declarado de calamidade pública, se dará da seguinte forma:
  - a) boleto vencimento em Agosto (competência Julho): redução de 50% na garantia mínima ou preço fixo, resultando no montante de R\$ 83.614,60 e prorrogação do vencimento para janeiro/21.
- 2.2. O boleto terá seu valor atualizado financeiramente e será cobrado cumulativamente com a parcela de janeiro/2021;



Autenticado com senha por ROBSON ALVES STANZIONA em 15/07/2020 17:03:40.  
Documento Nº: 1184282-2426 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP202000439



SBJRCAP202002065



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP202002065



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1. O presente aditamento tem como fundamento legal o artigo 49, § 6º, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero, bem como nas diretrizes definidas pelo Centro Corporativo da empresa constantes do Ofício Circular nº SEDE-OFC-2020/00038, datado de 03/07/20, pareceres jurídicos SEDE-PAR-2020/00117 e SEDE-PAR-2020/00155 – todos referente às ações comerciais para o enfrentamento da crise do novo Corona vírus.

O presente Instrumento passa produzir seus efeitos legais a partir 01/07/2020, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado no que não colidirem com os termos aqui acordados.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legítimos efeitos.

de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONCEDENTE**

\_\_\_\_\_  
**CONCESSIONÁRIO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
C. IDENT:

*Robson Nunes Stanziona*  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
C. IDENT: 22 85 60 959



Autenticado com senha por ROBSON ALVES STANZIONA em 15/07/2020 17:03:40.  
Documento Nº: 1184282-2426 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SEJRCAP202000439



SEJRCAP202002065



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP202002065

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**BRUNA NUNES GUIMARAES**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 228560959DETRABRJ

CPF  
 143.393.347-07

DATA NASCIMENTO  
 10/05/1992

FÉLIX  
**HELTO FERREIRA  
 GUIMARAES**  
**MARLENE NUNES  
 GUIMARAES**

PERMISSÃO  
**PERMISSÃO**

Nº REGISTRO  
 07170613503

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1737290565

OBSERVAÇÕES  
 RAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Bruna Nunes Guimarães*

LOCAL  
 DUQUE DE CAXIAS, RJ

DATA EMISSÃO  
 28/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Marcos*

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1737290565



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
 Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP202002065



Autenticado com senha por CARLOS JOSE GUILHOME - 20/07/2020 às 11:32:39.  
Documento Nº: 1194532-5241 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1194532-5241>



SBJRCAP202002065